



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º655/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23339.000217.2020-55;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 061/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 14 de março de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **CRISTIAN ROGERIO GUIDOTTI AGUIAR** para D II-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, em nível de Especialização, pela Faculdade de Educação São Luís – Jaboticabal/SP.

Pelotas, 06 de abril de 2020

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/04/2020 13:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58481

Código de Autenticação: ebf04af02e

